

## O PAPEL DO COLEGIADO ESCOLAR NA GESTÃO FINANCEIRA DA ESCOLA PÚBLICA

*Inalda Maria dos Santos*<sup>30</sup>

*Givanildo da Silva*<sup>31</sup>

### RESUMO

O presente trabalho objetiva fazer uma reflexão sobre o papel do colegiado escolar na gestão financeira da escola pública. A metodologia desenvolvida foi por meio da abordagem qualitativa, sendo a pesquisa bibliográfica e o estudo de caso os principais tipos de pesquisa abordados. Como técnicas de coleta de dados a entrevista semiestruturada foi utilizada, tendo a análise de conteúdo como referencial para interpretação dos dados coletados. Os resultados encontrados apontaram que: a) o colegiado escolar é um mecanismo necessário para concretização de uma gestão colegiada; b) a escola pesquisada convoca os conselheiros para assembleias com intuito de dinamizar e organizar o espaço educativo; c) a gestão financeira é uma dimensão da gestão escolar cujo objetivo é melhorar a organização pedagógica e administrativa da instituição; e por fim: d) o PDDE é um importante programa que contribui para dinamização da participação dos diferentes segmentos no cenário escolar.

**Palavras-chave:** Colegiado escolar. Gestão financeira. Programa Dinheiro Direto na Escola.

### THE ROLE OF THE SCHOOL FACULTY IN FINANCIAL MANAGEMENT PUBLIC SCHOOL

### ABSTRACT

This study aims to reflect on the role of the school faculty in financial management of public schools. The methodology developed was through qualitative approach, the literature and the case study and the main types of research addressed. As the semistructured interview data collection techniques was used, and the content analysis as a reference for interpretation of the data collected. The findings showed that: a) the school faculty is a necessary mechanism for implementation of a collegiate management; b) school counselors surveyed calls for meetings aiming to streamline and organize the educational space; c) financial management is a dimension of school management which aims to improve the teaching and administrative

<sup>30</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal de Pernambuco. Docente do Centro de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas-UFAL. Líder do Grupo de Pesquisa Gestão e Avaliação Educacional (GAE/CNPq/Ufal). E-mail: inaldasantos@uol.com.br

<sup>31</sup> Mestre em Educação pela Universidade Federal de Alagoas-UFAL. Membro do Grupo de Pesquisa Gestão e Avaliação Educacional (GAE/CNPq/Ufal). E-mail: givanildopedufal@gmail.com

organization of the institution; and finally d) the TSA is an important program that helps to stimulate the participation of different segments in the school setting.

**Keywords:** School Board. Financial management. Direct Money in School Program.

## INTRODUÇÃO

A gestão financeira da escola pública é efetivada mediante a concretização de recursos oriundos dos programas de descentralização do governo federal, estadual e municipal. No âmbito da organização financeira o colegiado escolar tem um significativo papel para vivência de uma gestão compartilhada, a qual envolve os diferentes segmentos, assim como atribui responsabilidades de decisões a todos os partícipes. De acordo com Abranches (2006), o conselho escolar destaca-se como mecanismo de concretização dos ideais democráticos, sendo este um colegiado que direciona as práticas administrativa, pedagógica e financeira.

O presente trabalho objetiva fazer uma reflexão sobre o papel do colegiado escolar na gestão financeira da escola pública. O texto é resultado de um estudo de caso, com ênfase no Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o qual possibilita que as escolas recebam recursos financeiros todos os anos, a partir da quantidade de alunos matriculados expresso no Censo Escolar. De acordo com as normatizações do programa, para o repasse dos recursos é necessário que cada escola tenha uma Unidade Executora (UEX), formada por todos os segmentos a fim de que juntos administrem os recursos financeiros repassados. É relevante destacar que a UEX é uma entidade de direito privado, não sendo necessariamente composta pelos membros do conselho escolar.

A escola foco da investigação fica localizada no município de Maceió, em uma área de grande precariedade em todas as esferas sociais, saneamento básico, segurança, iluminação pública de qualidade, saúde, educação e assistência social. A área do bairro é de aproximadamente 56 mil habitantes, segundo o Censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a instituição de ensino possui mais de mil alunos, sendo considerada uma escola de grande porte.

A coleta dos dados foi realizada por meio de entrevistas semiestruturadas com os atores envolvidos, sendo que todas foram desenvolvidas individualmente em espaços e dias diferentes, porém no âmbito da unidade escolar. Todos os participantes são conselheiros ativos e ambos fazem parte das atividades desenvolvidas no cotidiano da escola. Suas

afirmações foram transcritas na íntegra e analisadas na perspectiva da análise do conteúdo, de acordo com Bardin (2002).

O texto está estruturado em três partes que se complementam. Sendo a primeira, uma reflexão acerca dos programas de descentralização financeira e o papel do colegiado escolar na administração dos recursos. Na segunda parte, apresenta-se uma discussão sobre o controle social e o colegiado escolar, tendo os membros do conselho como participantes propícios para a defesa de uma educação pública de boa qualidade. Por fim, é apresentado um estudo de caso, em uma escola pública do município de Maceió, cujo objetivo é perceber a atuação do colegiado na administração dos recursos financeiros.

## **OS PROGRAMAS DE DESCENTRALIZAÇÃO FINANCEIRA E O PAPEL DO COLEGIADO ESCOLAR NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS**

A descentralização financeira configura-se em um aspecto complexo para as instituições educativas. De acordo com Casassus (1995, p. 39), “os processos de descentralização ou centralização são processos de distribuição, redistribuição ou reordenamento do poder na sociedade, nos quais há acréscimo de poder para uns e diminuição para outros”. Assim, é importante compreender a descentralização como mecanismo de poder, no qual prevalece os ideais e princípios dos grupos que estão possibilitando a descentralização. No entanto, Casassus (1995, p. 39) aponta que “a descentralização não é um fim em si mesma, é uma política para alcançar certos fins, é uma política que pode ser boa ou má, progressista ou conservadora, dependendo de quem a utilize e se contribui ou não para resolver os problemas”.

Para Casassus (1995), geralmente, a política da descentralização é caracterizada como política de desconcentração, na qual há uma desconcentração do poder, prevalecendo às ideias e os fundamentos do grupo que a idealizou. De acordo com o mesmo autor (1995, p. 39), “primeiro, é necessário passar por uma fase de desconcentração para, em seguida, para uma etapa de descentralização, que viria como consequência lógica”. Assim, a diferença entre a desconcentração e a descentralização consiste em que:

A desconcentração é uma perspectiva e uma política que reflete interesses do poder central, com seu desejo de levar as decisões para mais perto do lugar em que ocorre o ato educacional. Por este prisma, a desconcentração é uma política que reflete a lógica do poder central. Do ponto de vista do sentido, a desconcentração poderia ser desenhada como uma flecha que vai de cima para baixo (CASASSUS, 1995, p. 40).

Nesse contexto, a desconcentração é um mecanismo que evidencia o poder dos idealizadores de programas e projetos na esfera social. No âmbito da educação, a descentralização é vista como um princípio que dimensiona poder para os agentes que estão no interior da escola, quando, na verdade, apenas desconcentra as atividades para que a comunidade escolar responsabilize-se e cumpra as normatizações dos programas. Assim sendo, “o processo de descentralização atualmente em desenvolvimento no sistema educacional não foi resultado das conquistas democráticas por parte dos movimentos sociais, embora reconheçamos a sua importância nessa dinâmica, nos últimos anos, na sociedade brasileira” (CABRAL NETO; CASTRO, 2011, p. 751).

Os recursos que chegam às escolas públicas configuram-se por meio de programas federais, estaduais e municipais que apresentam em suas legislações a característica da descentralização. Na verdade, há uma desconcentração de poder, na qual os gestores e os partícipes do colegiado escolar têm o papel de efetivar as normatizações presentes em cada legislação. No entanto, os recursos financeiros são instrumentos importantes para a escola pública, pois viabiliza a oportunidade de cada instituição, se organizar, mesmo em meio às limitações, diante de sua realidade e necessidade imediata.

Atualmente, os programas que descentralizam/desconcentram recursos financeiros às escolas públicas apresentam a característica de programas suplementares, os quais têm o papel de contribuir para a manutenção e desenvolvimento das atividades educativas. Entre os programas que transferem recursos para as instituições estão o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Programa Mais-Educação e o PDE-Escola. Esses são programas federais que o colegiado escolar lida com a decisão financeira e prestação de contas, necessitando de um envolvimento coletivo no planejamento, na vivência e na avaliação. Destacamos, ainda, que esses são os principais programas que a maior parte das escolas públicas, hoje, tem implementado.

O PNAE é um programa de alimentação escolar que visa “garantir pelo menos uma refeição diária nos dias letivos, atender às necessidades nutricionais dos alunos e desenvolver a formação de hábitos alimentares saudáveis, a fim de garantir o rendimento escolar dos alunos” (LIBÂNEO, OLIVEIRA, TOSCHI, 2012, p. 394). O PDDE é um programa que tem como principal objetivo repassar verbas, todos os anos, em caráter suplementar para as escolas públicas, com o objetivo de que essas possam se organizar nas dimensões pedagógica e administrativa. De acordo com Libâneo; Oliveira e Toschi (2012, p. 395), as características

positivas do PDDE estão em “além de melhorar a qualidade do ensino, é envolver a comunidade escolar a fim de otimizar a aplicação dos recursos”.

O Programa Mais-Educação visa oferecer uma atividade cultural, esportiva e ensino e aprendizagem, em turno contrário, aos estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem e que queiram desenvolver algum esporte ou participar de grupos culturais. Os recursos são repassados para as escolas públicas uma vez por ano e possibilitam que os atores envolvidos tomem decisões sobre os destinos das verbas que as instituições receberam.

Esses programas (PNAE – PDDE – Mais-Educação) devem ser administrados pelo colegiado escolar e as decisões acerca da deliberação dos recursos ficam sobre a responsabilidade desse mecanismo de controle social. Nessa perspectiva, percebe-se a importância de cada instituição educativa pública, efetivamente ter um colegiado no qual possa contribuir nas possibilidades de uso dos recursos.

É importante destacar que ao repassar os recursos financeiros às escolas, o Estado desconcentra a responsabilidade da educação para a comunidade escolar, se desresponsabilizando, parcialmente, do seu papel. Outra questão pertinente são as burocracias postas ao colegiado e ao gestor afim de que se possa usufruir dos recursos sem nenhuma problemática. Assim, o gestor escolar e o colegiado têm uma difícil função no gerenciamento das verbas, dificultando a atuação do gestor nas diferentes dimensões do processo educativo.

## O CONTROLE SOCIAL E A ATUAÇÃO DO COLEGIADO ESCOLAR

A atuação do colegiado escolar, no âmbito das decisões financeiras, requer autonomia no desenvolvimento das atividades e participação dos envolvidos no processo. No entanto, não basta criar conselhos escolares, é necessário pensar em ações de compartilhamento de decisões, nas quais envolvam todos os partícipes (PADILHA, 2001). Assim, é favorável destacar a relevância da formação dos conselheiros para viabilizar efetivamente um colegiado democrático no interior da instituição educativa. Neste contexto,

Formar os membros desses colegiados para estruturar e conhecer, por dentro, como funciona a escola e os próprios conselhos, significa convidar e não convocar para o envolvimento e para a convivência com os mesmos. E um primeiro cuidado a se ter para viabilizar este processo, é procurar trabalhar na imersão de uma organização que se preocupe em garantir a satisfação do envolvimento, porque sem prazer ninguém se envolve efetivamente (PADILHA, 2001, p. 85).

De acordo com Padilha (2001), a formação dos conselheiros deve acontecer em todos os âmbitos do contexto escolar, objetivando que esses partícipes tenham conhecimentos

apropriados nos momentos de discussão e avaliação das práticas vivenciadas. Outro aspecto que se pode mencionar sobre a formação desses conselheiros é que mediante o conhecimento e envolvimento no processo escolar, todos são responsáveis pelas políticas estabelecidas/planejadas pela instituição, corroborando para posturas pedagógicas, administrativas e financeiras apropriadas ao público escolar.

De acordo com Riscal (2010) uma das limitações do conselho escolar é o fato de que sua concepção visa inibir a existência de uma gestão centralizadora, baseada no controle de um único líder. De acordo com a autora, “ao se abolir a autoridade visível, a própria dinâmica social, que ainda encontra-se presa aos modelos tradicionais, pode recriar, no interior do colegiado, autoridades invisíveis, herdeiras das antigas” (RISCAL, 2010, p. 36). Nesta dimensão, é necessário ter muita atenção para que:

[...] embora as relações tenham a aparência de paritárias, dificilmente o são, e porque se tende a reproduzir no interior do colegiado a racionalidade organizatória tradicional segundo a qual alguém deve assumir o controle e a liderança. Cria-se uma ilusão de decisão coletiva, embora se mantenha, de forma velada, a diferença entre dirigentes e dirigidos. Outro problema consiste em criar no conselho e expectativa de autonomia e poder de deliberar para além da legislação que disciplina o funcionamento da administração das escolas, no nível municipal, estadual ou federal (RISCAL, 2010, p. 36).

Como destaca Riscal (2010), a vivência de práticas democráticas no âmbito da escola pública, por meio do conselho escolar, deve ser analisada com atenção, uma vez que as ações desenvolvidas no interior das instituições são a partir das expectativas de uma liderança, sendo esta, na maioria das vezes, o gestor escolar. Para que a diferença entre dirigentes e dirigidos não seja a condição que não efetiva o colegiado escolar nas vivências cotidianas, mais uma vez, aponta-se a formação desses conselheiros, como defende Padilha (2001). Atualmente, existe o Programa de Fortalecimento dos conselheiros escolares, o qual tem como objetivo capacitar os envolvidos no colegiado da escola pública, mediante cursos, viabilizados pela educação a distância (EAD). O Ministério da Educação em parceria com as universidades federais desenvolvem esta atividade, na tentativa de cumprir os princípios defendidos pela LDB (9.394/96).

A defesa de um conselho participativo, no qual decide, compartilha as decisões, mobiliza-se por espaço de autonomia, luta por uma educação pública de boa qualidade é apresentada por Antunes (2008) como uma dimensão favorável à construção de um espaço democrático e inclusivo, o qual busca por melhores condições da educação pública no

contexto político, social, cultural e econômico. O conselho escolar, nesse sentido, é um colegiado oportuno para as decisões financeiras na escola pública, isso porque toda comunidade local e escolar, mediante as representações, estará contribuindo na administração dos recursos financeiros. De acordo com Riscal (2010, p. 31),

Segundo a concepção de gestão democrática, os conselhos possibilitariam que os recursos destinados à educação fossem utilizados com maior eficiência e seu controle seria mais amplo. Sua existência possibilitaria, acima de tudo, a abertura de uma nova forma de relacionamento entre a sociedade civil e o poder político local. Uma das concepções que fundamentam a adoção dos conselhos como um dos principais instrumentos de democratização da gestão pública é o fato de permitirem a ampliação do controle social sobre decisões públicas por meio de mecanismos de participação, que envolvem diretamente segmentos da população. O fortalecimento dos mecanismos de controle por meio da criação de instâncias de deliberação e consulta aglutinariam representantes dos interesses diretamente envolvidos, como também de entidades da sociedade civil, provedores de serviços e beneficiários.

Nesta perspectiva, o conselho escolar, consolida-se como um mecanismo favorável à existência do controle social no âmbito da escola pública. A representação paritária, o diálogo permanente com a sociedade civil e as tomadas de decisões coletivas contribuem para a vivência de práticas democráticas, mediante o colegiado escolar. De acordo com Pedrini, Adams e Silva (2007) o controle social deve ser viabilizado numa dimensão horizontal, na qual todos os participantes têm acesso às informações, tomam decisões e avaliam as ações vivenciadas. Nesse sentido,

A noção de controle social dentro do horizonte da democracia participativa como processo em construção, que não separe a dimensão econômica da social, como hoje ainda ocorre no Estado brasileiro. Daí que, ao falar em controle social, estamos pressupondo participação política, exercício de cidadania ativa e solidária, fazendo a ponte entre as reais condições da atual sociedade e a perspectiva utópica em permanente construção (PEDRINI, ADAMS e SILVA, 2007, p. 226).

Como enfatizam os autores, o controle social é um mecanismo que viabiliza a construção coletiva de um projeto por meio da participação política pressupondo uma educação para cidadania e democracia nas dimensões ética, cultural e social. Assim, ao destacar o controle social nas instituições públicas, há uma possibilidade de mudança em meio aos poderes vigentes, nos quais o poder é compartilhado, relativizando a relação de poder existente nos espaços que demandam diálogo, construção coletiva e participação, especialmente, no âmbito escolar (PEDRINI, ADAMS e SILVA, 2007).

Nessa perspectiva, a gestão financeira da escola, em especial, a gestão dos programas federais que repassam verbas às instituições educativas são fontes de práticas participativas no

que se referem às ações de controle social, ou seja, é pertinente que uma equipe seja responsável pelas decisões, compartilhamento do poder e burocracias que são exigidas. Porém, é importante destacar que todos que compõem a unidade educativa tenham acesso a essas informações e também contribuam na gestão dos recursos financeiros.

As instituições escolares que se baseiam na prática da participação de todos os envolvidos e no colegiado escolar, devem favorecer espaço para discussão, avaliação e planejamento coletivo. No que se refere à gestão dos recursos financeiros, o colegiado escolar, é um mecanismo favorável à resolução e decisão dos conflitos que existem nos contextos pedagógico e administrativo. Ao atuar com veemência, o conselho escolar, estará configurando-se em controle social no espaço escolar, o qual tem grande relevância nas tomadas de decisão e compartilhamento do poder.

Sabe-se, portanto, que não é tarefa fácil fortalecer os colegiados da educação, bem como favorecer oportunidades para que todos tenham vez e voz, pois está enraizada na nossa história uma visão homogênea de decisão, desfavorecendo os princípios e objetivos da gestão democrática no interior das instituições públicas, assim como a relação de poder dos dirigentes sobre os dirigidos. Desse modo, a cultura escolar necessita vivenciar posturas que motivem e possibilitem a todos cobrarem, decidirem e avaliarem as práticas e prioridades da escola e para isso o controle social é um efetivo mecanismo de ação democrática (ABRANCHES, 2006).

Uma das funções do colegiado que forma o controle social de cada instituição educativa é mostrar e cobrar um caminho para uma educação de boa qualidade aos educandos. Um dos aspectos para essa efetivação é por meio de um significativo financiamento que invista, em especial, na formação acadêmica e cultural dos docentes, como destaca Júnior (2009, p. 235).

É necessário, portanto, um enorme investimento na qualificação do corpo docente e melhoria de sua condição de trabalho e salário. Convenhamos que não é uma tarefa de pequena monta, se considerarmos que nos dias atuais pelo menos 650 mil docentes não possuem formação em nível superior ou não têm formação pedagógica. As condições de financiamento para ação de tal magnitude exigirão um esforço redobrado do poder público para custear essa política.

Nessa perspectiva, o financiamento da educação deve contribuir com ações que mostrem efetivamente características pertinentes para a formação continuada e inicial dos professores e profissionais da educação, favorecendo uma possível educação de boa qualidade a todos. Essa educação defendida não é uma educação para elite, mas uma que observe, em

especial, a classe trabalhadora, refletindo sobre os aspectos culturais, sociais e econômicos. Por meio dessa ideologia, a formação dos docentes também é um fator de prioridade que deve ser observada pelo colegiado, visto que uma educação que não ofereça um significado real aos educandos não satisfaz aos anseios da população contemporânea, a qual deposita na escola sua confiança e o futuro de seus filhos.

Neste contexto, é pertinente mencionar que o controle social na educação é um mecanismo necessário e relevante às ações coletivas, de acordo com os princípios da gestão democrática, e sua real contribuição, pois:

A gestão democrática é entendida como processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos seus limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de canais de efetiva participação e de aprendizado do “jogo” democrático e, conseqüentemente, do repensar das estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas (DOURADO, 1998, p.79).

Assim, as ideias de Dourado (1998) fazem referências aos princípios da gestão participativa no que se refere à viabilização de uma educação para além do pensamento burguês, bem como os ideais de uma educação que transforme a realidade dos educandos. Essa educação só se efetivará quando a dimensão da pessoa humana estiver como o foco das políticas públicas e o controle social, composto por todos os segmentos escolares, ser efetivamente vivenciado nas dimensões pedagógica, administrativa e financeira.

A presença do colegiado no processo de decisão na escola pública é relevante, uma vez que o poder é compartilhado efetivando o controle social em todas as dimensões (planejamento, execução das atividades propostas, avaliação e na prestação de contas), configurando-se, assim, uma educação pública com possibilidades de inovação, participação e satisfação dos partícipes no processo escolar. Desse modo, o colegiado contribuirá na gestão financeira da escola pública, possibilitando a vivência de um espaço inclusivo, democrático com qualidade social.

## **A ATUAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR NA GESTÃO FINANCEIRA**

A atuação do colegiado escolar na gestão financeira torna-se um mecanismo favorável às conquistas de autonomia e participação dos membros do conselho escolar. A escola é o espaço ideal para concretização de práticas participativas, nas quais evidenciem a descentralização do poder e contribua para as questões de decisões coletivas.

A Unidade Executora do PDDE da escola em análise é composta por membros do próprio conselho escolar, sendo que, de acordo com os entrevistados, nas reuniões do colegiado, são tomadas todas as decisões. O costume de convocação para as reuniões é através de avisos no portão da escola, assim como de convocação de avisos no pátio da escola, quando as crianças estão entrando. De acordo com a gestora, na primeira reunião do ano, o conselho escolar elabora um calendário com todas as datas das reuniões ordinárias que acontecerão durante o ano, caso seja necessário, são realizadas reuniões extraordinárias. Desse modo, é importante saber que o papel do conselho escolar é “definir diretrizes, elaborar projetos, aprovar questões, decidir sobre problemas da escola, indicar profissionais para frentes de trabalho, garantir o cumprimento das leis, eleger pessoas e deliberar questões da escola” (DALBERIO, 2009, p. 85).

Sobre a atuação dos conselheiros e a participação das pessoas que não o são, uma das mães que também é funcionária da instituição destaca que:

*“Todo mundo colabora com a escola. Mas como só tem poder de voto os conselheiros, mas se tiver alguém que quiser participar das reuniões, eles sejam bem vindos porque todos podem participar. Pai e mãe de aluno pode participar” (Funcionária da instituição).*

O depoimento da funcionária é interessante, pois afirma que todos podem fazer-se presentes nas reuniões do colegiado, no entanto, destaca que não podem tomar decisões e não têm poder de voto. O fato de apenas participar ouvindo não configura em ação democrática, pois é preciso que todos discutam, votem, avaliem e deem sugestões para a melhoria da qualidade na educação, assim como no processo de descentralização dos recursos financeiros. É na escola que todos devem tomar os rumos, construir possibilidades de mudanças de acordo com as condições de cada realidade, bem como “cabe ao povo ou à comunidade discutir, refletir, pensar e encontrar soluções e intervenções para os próprios problemas” (DALBERIO, 2009, p. 71).

A efetiva atuação do conselho escolar proporciona uma interação e uma satisfação para os conselheiros que têm o poder de opinar, decidir e avaliar. Assim, na medida em que participam sabem que seu papel é importante para o andamento da instituição, bem como sem a sua atuação a instituição não fica completa nos processos de decisão. É necessário fazer com que os conselheiros sintam-se valorizados, especialmente, nos momentos de avaliação e decisão coletiva, visto que “no conselho escolar deve haver uma relação horizontal entre os envolvidos” (BRUEL, 2010, p. 65).

Acerca da atuação dos conselheiros, uma funcionária que representa o segmento dos alunos destaca:

*“Em todas as reuniões, quem decide tudo somos os conselheiros. Na parte do dinheiro também. É assim, o grupo se reúne e fala sobre o que está precisando, por exemplo, está precisando de um fogão. Ai todos vão dizer se esse fogão realmente é a prioridade da escola” (Segmento Aluno da instituição).*

A partir do depoimento da conselheira, representando o segmento dos funcionários, nota-se a configuração do grupo como mecanismo de envolvimento nas decisões das compras e no desenvolvimento de prioridades, a partir dos recursos do PDDE. O conselho escolar é o órgão que tem supremacia diante das decisões financeiras e consegue vivenciar com os diferentes pares, ações de coletividade, reflexão para o melhor oferecimento de uma educação de boa qualidade. Os recursos financeiros, no contexto da escola pública, tornam-se um desafio, uma vez que são mínimos e são apresentadas diversas necessidades no cotidiano escolar.

Em meio às limitações que o PDDE apresenta, cabe ao conselho escolar ser atuante para perceber quais são, de fato, as prioridades da escola, evitando que interesses pessoais possam compor essa lista. Assim, mais uma vez, é oportuno destacar que a composição do conselho com diferentes segmentos contribui para o não favorecimento de pequenos grupos no contexto escolar.

Uma das coordenadoras entrevistadas mostra sua visão em relação à atuação do conselho escolar:

*“A escola tem um diferencial porque há uma participação muito grande no conselho escolar. Então, os pais são pais muito atuantes. Nós temos pais que estão diariamente na escola, pouca escola você ver isso, você ver conselheiros atuantes. Ontem, houve uma reunião que foi feita por uma conselheira. A gestora maior não estava na reunião e a conselheira, merendeira, puxou a reunião, isso é fantástico numa escola pública”! (Coordenadora da instituição).*

A afirmação da coordenadora em relação à participação dos conselheiros é um aspecto a destacar, caracterizada pela própria profissional como um diferencial na escola pública. A ação de uma conselheira, merendeira, dar início à reunião é favorável, uma vez que, na maioria das instituições educativas, não se valoriza os profissionais que desempenham outras atividades educativas a não ser ensinar, coordenar e gerir a instituição. No entanto, pode-se questionar se essa ação é recorrente e, se, no cotidiano das discussões e decisões, o que prevalece é a voz dos pais, alunos, funcionários ou da equipe gestora, principalmente no que se refere aos recursos oriundos do PDDE. Assim, pode-se afirmar que a atuação do conselho

escolar é importante para o processo de democracia na escola, bem como para o compartilhamento das decisões e descentralização dos recursos financeiros oriundos dos diversos programas, em especial, do PDDE.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões desenvolvidas durante o decorrer do texto foram favoráveis para compreensão dos aspectos que norteiam o colegiado escolar na concretização de uma escola pública com perspectivas de participação dos diferentes segmentos na gestão financeira. Desse modo, foi possível compreender como deve acontecer o processo de compartilhamento das decisões na gestão financeira. A atuação do conselho escolar na dimensão financeira da escola pública é uma percepção relevante porque todos contribuem nas decisões que se referem às compras dos materiais que a escola necessita a partir dos recursos financeiros.

Na breve análise dos dados ficou evidenciado que a instituição possibilita a participação dos diferentes segmentos na tomada de decisões, contribuindo para o processo democrático evidenciado nas normatizações que regem a educação, especialmente, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996 e no Plano Nacional de Educação (2014-2014). A participação, portanto, é um mecanismo necessário para inserção dos diversos segmentos no âmbito das decisões financeiras, assim como atuação do conselho escolar na gestão colegiada.

A partir das reflexões desenvolvidas pode-se perceber que: a) o colegiado escolar é um mecanismo necessário para concretização de uma gestão colegiada; b) a escola pesquisada convoca os conselheiros para assembleias com intuito de dinamizar e organizar o espaço educativo; c) a gestão financeira é uma dimensão da gestão escolar cujo objetivo é melhorar a organização pedagógica e administrativa da instituição; e por fim: d) o PDDE é um importante programa que contribui para dinamização da participação dos diferentes segmentos no cenário escolar.

Por fim, é importante salientar que a gestão financeira da escola pública é uma dimensão necessária e favorável para a efetivação de uma educação que contemple os princípios da qualidade social, da equidade e da democracia. É oportuno que os recursos financeiros cheguem diretamente na escola, possibilitando que os diferentes segmentos tenham autonomia para desenvolver as atividades planejadas no âmbito educativo.

**Recebido em: Junho de 2015**  
**Aceito em: Novembro de 2015**



## REFERÊNCIAS

- ABRANCHES, M. **Colegiado Escolar**: espaço de participação da comunidade. São Paulo: Cortez, 2006.
- ANTUNES, Â. **Aceita um Conselho?** Como organizar o colegiado escolar. São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2008.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 2002.
- BRUEL, A. L. de O. **Políticas e legislação da educação básica no Brasil**. Curitiba: Ibpx, 2010.
- CABRAL NETO, A.; CASTRO, A. M. D. A. Gestão escolar em instituições de ensino médio: entre a gestão democrática e a gerencial. **Educação e Sociedade**, v. 32, n. 116, p. 745-770, jul./set. 2011.
- CASASSUS, J. A centralização e a descentralização da educação. **Caderno de Pesquisa**. São Paulo, n. 95, p. 37-42, nov. 1995.
- DALBERIO, M. C. B. **Neoliberalismo, políticas educacionais e a gestão democrática na escola pública de qualidade**. São Paulo: Paulus, 2009.
- DOURADO, L. F. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, N. S. C. (Org.) **Gestão Democrática da Educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 1998.
- JUNIOR, L. de S. Financiamento da educação básica e dos profissionais da educação em tempo de crise. In: FRANÇA, M.; COSTA, M. [et al]. **Política educacional**: gestão e qualidade de ensino. Brasília: Liber livro, 2009.
- LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação Escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2012.
- PADILHA, P. R. **Planejamento dialógico**: como construir o projeto político-pedagógico da escola. São Paulo: Cortez/Instituto Paulo Freire, 2001.
- PEDRINI, D. M.; ADAMS, T.; SILVA, V. R. da. **Controle Social e Políticas Públicas**: Caminhos, descobertas e desafios. São Paulo: Paulus, 2007.
- RISCAL, S. A. Considerações sobre o conselho e seu papel mediador e conciliador. In: LUIZ, M. C. (Org.). **Conselho escolar**: algumas concepções e propostas de ação. São Paulo: Xamã, 2010.